



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, em substituição legal do Presidente da Câmara, José Correia da Luz, por se encontrar doente, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79 ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Nos termos da lei, a Câmara justificou a falta do senhor Presidente, por unanimidade.-----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de maio de 2017, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais:----- € 703.178,54.-----
- Operações Não Orçamentais:----- € 153.520,57.-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 28 de Abril e 10 de maio de 2017, no montante de €595.354,91.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 27 de Abril e 11 de maio de 2017, no montante de €269.781,28.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

4 - O senhor Presidente em Exercício fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 23 assuntos trazidos para o bem - estar das populações do Município; -----

5 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez uma declaração política oral, abordando a temática da entrega de documentos. -----

6 - O senhor vereador Ângelo Fernandes alertou para o saldo de tesouraria estar a baixar rapidamente. Também alertou para o timing do processo solicitado pela Fontembro ser bastante reduzido nos termos da lei. -----

7 - O senhor vereador Teresa Ribeiro teceu considerações às declarações anteriores do senhor vereador Ângelo Fernandes; -----

8 - O senhor Presidente em Exercício teceu considerações sobre a declaração do senhor vereador Teresa Ribeiro. -----

ORDEM DO DIA: -----

151 - Votação da Ata 9/2017, 12 abril. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 9/2017, de 12 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 122, na minuta da ata 9/2017, de 12 de abril. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

T
A
9

Aprovar a Ata n.º 9/2017, de 12 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 9/2017, de 12 de abril, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade. -----

152 - Votação da Ata 10/2017, 19 abril. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 10/2017, de 19 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 130, na minuta da ata n.º 10/2017, de 19 de abril.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 10/2017, de 19 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações propostas pelo senhor vereador Ângelo Fernandes mormente no seus pontos n.ºs 8 e 11, do período de antes da ordem do dia que se transcreve. Ponto 8 "o senhor vereador Ângelo Fernandes apresentou e leu o parecer da CCDR sobre a exploração suinícola da empresa Fontembro, realçando os mecanismos legais que podem ser aplicados ao caso concreto com vista à resolução



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten initials and signature)

da situação, estando os mesmos plasmados no referido parecer da CCDRA, cuja resolução carece de urgência pelo prazo determinado no âmbito do decreto-lei n.º 165/2014, 5 novembro e Portaria n.º 68/2015 de 9 de março, ate 24 de Julho de 2017. No Ponto 11 do período de antes da ordem do dia fica "O senhor vereador Teresa Ribeiro realçou a posição da CCDRA, para a resolução da situação da Fomtembro concordando que a situação deveria passar pela Câmara e que seria urgente a ação da mesma" -----

A proposta de alteração a Ata no 10/2017, de 19 de Abril foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 10/2017, de 19 de abril, com as alterações produzidas por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade. -----

153 - Votação da Ata 11/2017, 24 abril. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 11/2017, de 24 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 134, na minuta da ata n.º 11/2017, de 24 de abril. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(1)
A

Aprovar a Ata n.º 11/2017, de 24 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs que a Ata 11/2017, 24 de abril, baixe para estudo o que foi aprovada por unanimidade pela Câmara. -----

154 - Votação da Ata 12/2017, 3 maio. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 12/2017, de 3 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 150, na minuta da ata n.º 12/2017, de 3 de maio.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 12/2017, de 3 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 12/2017, de 3 de maio, por maioria, com três votos favoráveis do Presidente em Exercício, vereadores Pedro Coelho e Fernando Gorgulho e duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Teresa Ribeiro.-----

155 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Realização da Festa de Santo Isidro -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, uma carrinha de 3500Kg, uma carrinha de 9 lugares sem condutor, impressão de 80 cartazes A3, 2 tendas brancas, 5 baldes do lixo, 20 mesas, 60 cadeiras, 1 gerador, 1 stand, apoio para contratação de Banda para a procissão e animação no local e apoio musical para o baile e respetiva isenção de taxas, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 27 de maio de 2017;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio na medida do possível à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, uma carrinha de 3500Kg, uma carrinha de 9 lugares sem condutor, impressão de 80 cartazes A3, 2 tendas brancas, 5 baldes do lixo, 20 mesas, 60 cadeiras, 1 gerador, 1 stand, apoio para contratação de Banda para a procissão e animação no local, bem como apoio musical para o



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

baile e respetiva isenção de taxas, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 27 de maio de 2017;--

O vereador Ângelo Fernandes apresentou uma proposta alternativa para que o apoio para a animação musical seja no máximo no valor máximo de 1500 euros, denominada por proposta B-----

Colocada a votação em alternativa foi a proposta B, do Vereador Ângelo Fernandes aprovada por maioria com três votos favoráveis dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

156 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio para Arraial de Santo António. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 3 pavilhões duplos, 10 pavilhões simples, 10 estrados, 20 cavaletes de ferro, 100 mesas, 400 cadeiras, cestos e bidons para o lixo, gelo, festões, serviço de eletricista e canalizador, equipamento e som para animação musical no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 9 de junho de 2017; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a cedência de 3 pavilhões duplos, 10 pavilhões simples, 10 estrados, 20 cavaletes de ferro, 100 mesas, 400 cadeiras, cestos e bidons para o lixo, gelo, festões, serviço de eletricista e canalizador, equipamento e som para animação



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

musical, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 9 de junho de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

157 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:---

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato ir atuar a Fronteira, no próximo dia 4 de junho de 2017; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato ir atuar a Fronteira, no próximo dia 4 de junho de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten marks)

158 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Limpeza de Caminhos e Espaço Envoltente no Local do Chamiço -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, onde se encontra edificada a Ermida de Santo Isidro, bem como, os percursos envolventes e de acesso às Ruínas da antiga Aldeia do Chamiço, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 27 de maio de 2017;-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra na medida do possível na limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, onde se encontra edificada a Ermida de Santo Isidro, bem como, os percursos envolventes e de acesso às Ruínas da antiga Aldeia do Chamiço, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 27 de maio de 2017.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

PM
A

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

159 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Auditório Municipal-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, no âmbito da apresentação das Provas de Aptidão Profissional dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Turismo, a ter lugar nos próximos dias 18 e 19 de maio de 2017; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito da apresentação das Provas de Aptidão Profissional dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Turismo, a ter lugar nos próximos dias 18 e 19 de maio de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

160 - Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio para Limpeza e Manutenção de Piscina-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten marks)

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência da máquina de lavar à pressão para realizar a limpeza inicial dos tanques das piscinas, autorização para articular com os serviços o enchimento das piscinas com água dos poços das nascentes através do Autotanque Municipal, fornecimento dos produtos necessários ao controlo diário da qualidade da água, colaboração na limpeza inicial da mesma, bem como, na realização de instalação elétrica para colocação de novas iluminações no recinto das piscinas, para que se torne possível a abertura das Piscinas de Aldeia da Mata; -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Aldeia da Mata na medida do possível, traduzido na cedência da máquina de lavar à pressão para realizar a limpeza inicial dos tanques das piscinas, autorização para articular com os serviços o enchimento das piscinas com água dos poços das nascentes através do Autotanque Municipal, fornecimento dos produtos necessários ao controlo diário da qualidade da água, colaboração na limpeza inicial da mesma, bem como, na realização de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten initials]

instalação elétrica para colocação de novas iluminações no recinto das piscinas, para que se torne possível a abertura das Piscinas de Aldeia da Mata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

161 - Associação Dos Amigos das Forças Armadas - Aceitação Para Membro Conselheiro da AFA. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação dos Amigos das Forças Armadas associação civil, privada e sem fins lucrativos, recém-constituída, é uma instituição representativa dos cidadãos e pessoas coletivas que tenham apreço, estima e prestígio as Forças Armadas;-----
2. No Município do Crato existem inúmeros civis, ex militares e seus familiares e em especial jovens que tem especial apreço e consideração pelas Forças Armadas Portuguesas;-----
3. Vem a Direção da Associação dos Amigos das Forças Armadas convidar o Município do Crato, para ser membro conselheiro da AFA, sem que tal aceitação ocasione qualquer obrigação ao município, nomeadamente de encargos financeiros ou de qualquer outra natureza, pedindo somente como contrapartida a inclusão da AFA, na lista protocolar do Município;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a aceitação do convite da Associação dos Amigos das Forças Armadas, para que o Município do Crato integre a referida Associação como seu membro conselheiro, sem que tal ocasione qualquer obrigação por parte do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

AT

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com os votos favoráveis do Presidente em Exercício vereadores Pedro Coelho e Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro.-----

9

162 - Concessão do Direito de Exploração do Snack-Bar/Cafeteria da Piscina Municipal de Gáfete - Aprovação do Caderno de Encargos. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Snack-Bar/Cafeteria integrado no complexo da Piscina de Gáfete adequado ao funcionamento de um estabelecimento comercial similar de hotelaria;-----
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimento; -----
3. Assim, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração de ocupação do Snack-bar/Cafeteria da Piscina de Gáfete de conformidade com o caderno de encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o caderno de encargos para a ocupação do Snack-Bar/Cafeteria da Piscina de Gáfete que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação é de 150 euros com lances obrigatórios não inferiores a 25 euros;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de ocupação do Snack-Bar/Cafeteria da Piscina de Gáfete respeitando as formalidades legais.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com os votos favoráveis do Presidente em Exercício, vereadores Pedro Coelho, Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro e um voto contra do senhor vereador Angelo Fernandes. -----

163 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para Festa de S. João.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1.A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para a realização dos festejos em Honra de São João Batista, a ter lugar nos dias 23 e 24 de junho de 2017, traduzido na cedência de animação musical, som, luz, 80 mesas e 300 cadeiras, montagem de palcos, serviços de electricista e projetores, 4 stands, 10 contentores de lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, Filarmónica do Crato para acompanhamento de procissão no dia 24 de junho às 18h00, bem como, a isenção das taxas e licenças;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten mark]

prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. De conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa sobre o ruído.-----

[Handwritten marks]

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, na medida do possível, traduzido na cedência de animação musical, som, luz, 80 mesas e 300 cadeiras, montagem de palcos, serviços de electricista e projetores, 4 stands, 10 contentores de lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, Filarmónica do Crato para acompanhamento de procissão no dia 24 de junho às 18h00, bem como, a isenção das taxas e licenças, no âmbito da realização dos festejos em Honra de São João Batista, a ter lugar nos dias 23 e 24 de junho de 2017. -----

O vereador Ângelo Fernandes apresentou uma proposta alternativa para que o apoio para a animação musical seja no valor máximo de 1500 euros, denominada por proposta B.-----

Colocada à votação em alternativa foi a proposta B, do Vereador Ângelo Fernandes aprovada por maioria com três votos favoráveis dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

164 - Piscina Municipal Descoberta do Crato - Preçário da Prestação de Serviços para 2017 - Abertura e Encerramento ---

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A necessidade de fixar a abertura e encerramento da piscina municipal descoberta do Crato; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

D

2. O artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal Descoberta do Crato, publicado no Diário da República n.º 213, 2.ª série, de 3 de novembro de 2008, estabelece que "As Piscinas Municipais Descobertas funcionam de junho até setembro, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato";-----

T
Q

3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados". -----

Assim, proponho: -----

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal Descoberta do Crato em junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas.-----

2. Aprovar, em 2017, o seguinte preçário: -----

Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 11 anos	1,10€	1,60€	3,00€
12 aos 17 anos	2,10€	3,25€	6,00€
18 ou mais	2,60€	6,50€	12,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes - 7 aos 11 anos	0,55€	0,80€	1,50€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17 anos	1,05€	1,60€	3,00€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35 anos	1,95€	4,90€	9,00€

3. Preço do Aluguer: -----

 Espreguiçadeiras: 2,00€; -----

 Chapéus-de-sol: 1,00€.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten initials)

165 – Piscina Municipal de Gáfete - Preçário da Prestação de Serviços para 2017 – Abertura e Encerramento-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A necessidade de fixar a abertura e encerramento da Piscina Municipal de Gáfete; -----
2. O artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato, publicado no Diário da República n.º 256, 2.ª série, de 6 de novembro de 2000, estabelece no seu número 1.2., que “As Piscinas Descobertas funcionam de 1 junho, até 30 de setembro. Com respeito pelos limites máximos estabelecidos, a Câmara decide sobre todos os períodos de funcionamento referidos no nº 5, do mesmo artigo, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato”; -----
3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados”. -----

Assim, proponho: -----

1. Fixar a data de abertura da piscina municipal descoberta de Gáfete em junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas. -----
2. Aprovar, em 2017, o seguinte preçário: -----

Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 11 anos	1,00€	1,60€	3,00€
12 aos 17 anos	2,00€	3,25€	6,00€
18 ou mais	2,50€	6,50€	12,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes - 7 aos 11 anos	0,50€	0,80€	1,50€



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten signature)

Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17 anos	1,00€	1,60€	3,00€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35 anos	1,90€	4,90€	9,00€

(Handwritten initials)

3. Preço do Aluguer: -----
Espreguiçadeiras: 1,00€; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

166 - Concurso Público - Centro Interpretativo do Priorado do Crato/Ordem dos Hospitalários - Minuta de Contrato -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação 126, inserta na Minuta da Ata 10/2017, de 19 de abril, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente à empreitada "Centro Interpretativo do Priorado do Crato/Ordem dos Hospitalários", nomeadamente a sua adjudicação à empresa António Saraiva e Filhos, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar; -----
2. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----
3. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa António Saraiva e Filhos, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----
4. Foi prestada a caução nos termos da lei. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

JP

T
A

Aprovar a minuta do contrato referente à empreitada à empreitada "Centro Interpretativo do Priorado do Crato/Ordem dos Hospitalários", a celebrar com a empresa António Saraiva e Filhos, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com os votos favoráveis do Presidente em Exercício, vereadores Pedro Coelho e três abstenções dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Angelo Fernandes . ---

167 - Vasco Luís Pereira Bramão Ramos - Emissão de Parecer Por Venda de Prédio Rústico. -----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:---

Considerandos: -----

-
1. Presente a Câmara pedido de Vasco Luís Pereira Bramão Ramos, solicitando emissão de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente à constituição de propriedade relativo ao prédio rústico denominado "Areias", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o n.º 164 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 12, da secção "A";
 2. Nos termos da informação da chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten initials)

Aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido apresentado por Vasco Luís Pereira Bramão Ramos, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico do prédio nem a violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

(Handwritten marks)

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

168 - Cruz de Malta Andebol Clube - Pedido de Apoio Logístico para Festa Convívio. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Cruz de Malta Andebol Clube, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na autorização para utilizar o quiosque e espaço envolvente no Largo Dr. Bello Moraes, bem como, a cedência de mesas, cadeiras e montagem de um estrado que sirva de palco, no âmbito da realização de uma festa convívio aberta a toda a comunidade, a ter lugar no próximo dia 03 de junho de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Cruz de Malta Andebol Clube, traduzido na autorização para utilizar o quiosque e espaço envolvente no Largo Dr. Bello Moraes, bem como, a cedência de mesas, cadeiras e montagem de um estrado que sirva de palco, no âmbito da realização de uma festa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten mark)

convívio aberta a toda a comunidade, a ter lugar no próximo dia 03 de junho de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

169 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico para Jogos Tradicionais e Dia Internacional da Criança -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização dos Jogos Tradicionais e Dia Internacional da Criança, que terão lugar no próximo dia 3 de junho de 2017, traduzido na cedência de 3 stands, 35 mesas, 140 cadeiras, gelo, animação e jogos infantis para as crianças e elaboração de 40 cartazes para divulgação do evento;-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten mark)

Apoiar a Junta de Freguesia de Gáfete, com a cedência de 3 stands, 35 mesas, 140 cadeiras, gelo, animação e jogos infantis para as crianças e elaboração de 40 cartazes, no âmbito da realização dos Jogos Tradicionais e Dia Internacional da Criança, a ter lugar no próximo dia 3 de junho de 2017.-----

(Handwritten mark)

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

170 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio para Realização de Torneio Distrital de Malha-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização de um Torneio Distrital de Malha, a ter lugar no próximo dia 11 de junho de 2017, traduzido na cedência de gelo, instalação de 3 ou 4 tendas ou Stands, 8 mesas, 35 cadeiras, oferta de trofeu e arranjo de piso.-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

[Handwritten mark]

Assim, proponho: -----

Apoiar a Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, na medida do possível, traduzido na cedência de gelo, instalação de 3 ou 4 tendas ou Stands, 8 mesas, 35 cadeiras, oferta de trofeu e arranjo de piso, no âmbito da realização do Torneio Distrital de Malha, a ter lugar no próximo dia 11 de junho de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

171 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Isenção de Taxas para Arraial de Santo António. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na redução/isenção das taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 9 de junho de 2017; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 9 de maio de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa sobre o ruído.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a isenção da taxa de licença especial de ruído de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, no âmbito da realização do

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

(Handwritten mark)

Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 9 de junho de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

172 - Fábrica da Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Crato - Pedido de Transporte para Peregrinação a Fátima -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Fábrica da Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de autocarro de 55 lugares, no âmbito da participação de um grupo de pessoas desta paróquia na Peregrinação Diocesana a Fátima, a ter lugar no dia 28 de maio de 2017;-----
2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível.-----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição traduzido na cedência de autocarro de 55 lugares, no âmbito da participação de um grupo de pessoas desta paróquia na Peregrinação Diocesana a Fátima, a ter lugar no dia 28 de maio de 2017-----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio 2017
Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

No período aberto ao público interveio:-----

1. O senhor João Abelha dissertou sobre politica local. -----

173 - Votação da Minuta da Ata -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. --

Assinaturas:-----
